

**ATA Nº 24/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (03/09/2019) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Lupionópolis, os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Bruno Neves da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Sergio Panizio, Claudinei Bregondi, Sandro Gusmão Moretto, Pedro Camargo, Luciano Camargos Pego e Veronilde Oliveira de Almeida Junior** sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidas as matérias e correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 151/2019, do Conselho Tutelar de Lupionópolis**, informando os atendimentos realizados no mês de agosto de 2019. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de todos os Vereadores e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com a matéria a ser discutida e votada como se segue: **Projeto de Lei nº 07/2019**, que institui no âmbito do perímetro urbano do município de Lupionópolis, o uso obrigatório de caçambas coletoras de resíduos e dispõe sobre a cobrança para os serviços e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES o **Senhor Presidente** concedeu a palavra aos Vereadores inscritos como se segue: O vereador **Pedro Camargo** cumprimentou a todos e trouxe a pauta da falta de fiscalização das vendas ambulantes no município, ressaltando a criação do cargo de fiscalizador tributário do município, porém lembrou que essa fiscalização não tem sido exercida. Pedro continuou destacando os prejuízos trazidos para o comércio local, e citou a venda de cestas básicas, que segundo ele, muitas vezes a mercadoria está vencida ou próximo ao prazo de validade. O vereador informou que se a venda ambulante continuar no mesmo ritmo, ele será obrigado a demitir funcionários em seu comércio e pediu ação do poder executivo para que encontrem uma solução. Pedro citou também, que os membros da ACOLUP na última reunião, tem propostas para reformulação do comércio de Lupionópolis, por meio de eventos, palestras do SEBRAE, a fim de que o comerciante vislumbre melhoras em seu empreendimento. Em aparte, o vereador **Sandro Gusmão Moretto** informou o relato de um munícipe, que teve o carro danificado por um vendedor ambulante, que portava um caminhão. Sandro perguntou se o município recolheu alguma taxa, para que o vendedor possa ser identificado e o munícipe ressarcido. Sandro citou também a Semana da Pátria, parabenizando o País, e citou o Desfile Cívico que ocorrerá na sexta-feira, em frente a Prefeitura Municipal. **Pedro** retomou dizendo que se algum vereador quiser se manifestar sobre a pauta, gostaria de ouvi-los e em seguida comentou sobre a ação da Prefeitura em favor da Praça da Paróquia Cristo Rei, com os caminhões de água. Em resposta ao vereador Sandro, Pedro confirmou que no final de semana havia dois caminhões de vendas de sofá, que segundo ele, são de péssima qualidade e estão fora do padrão de venda. Em seguida, o vereador disse que concorda que o espaço é de todos, desde que os produtos sejam legais. O vereador **Juliano Ricardo Tibério** saudou a todos e concordou com Pedro sobre a fiscalização da venda ambulante, e disse que qualquer munícipe pode entrar em contato com o setor tributário para eventuais reclamações. Juliano trouxe a pauta da aprovação da lei das caçambas, que o município pretende disponibilizar em breve e será divulgado nas escolas, residências, rádio para informar a população, esperando que os munícipes colaborem com a limpeza. Juliano comentou que algumas caçambas serão fixas, como é o caso do aterro sanitário, e que espera que os entulhos sejam descartados no lugar correto. Em seguida, Juliano informou que nos panfletos os requisitos estarão descritos de forma clara e finalizou dizendo a Pedro que a primeira situação será levada ao setor tributário. Em aparte, o vereador **Luciano Camargos Pego** sugeriu que seja disponibilizado a secretária da ACOLUP o contato dos responsáveis por essa fiscalização, nesse caso do funcionário Valmir. **Pedro** retomou concordando com a sugestão de Luciano, e informou que um funcionário será disponibilizado para tal função, a fim de proteger os comerciantes. **Juliano** retomou comentando sobre a lei de licitações em que muitas empresas de fora ganham a licitação, onde os comerciantes do município poderiam estar logrando êxito fazendo o dinheiro girar na cidade. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente** em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

**Secretário**

**Presidente**